

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300 -2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 28 de agosto de 2025, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de 02 (dois) anos, a ser gozada de 28/08/2025 a 28/08/2027 à servidora **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n.º 17.

Art.2º. Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS/RN, em 27 de Agosto de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:18184C7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>